



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.078-B DE 2013

Aprova o ato que outorga
autorização à RADIOPAN -
ASSOCIAÇÃO DE RADIOCOMUNICADORES
DE PARAÍSO DO NORTE para executar
serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Paraíso
do Norte, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 251 de 21 de junho de 2011, que outorga autorização à RADIOPAN - Associação de Radiocomunicadores de Paraíso do Norte para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado LINCOLN PORTELA
Relator